



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 28 de Maio de 2024 às 11:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-22912024, Código de validação: 6C210C4BE5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 22912024
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: 6C210C4BE5

Assunto: Licitação - Seguro Total de Veículos
Interessado: Setor de Transporte

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-ST-392024, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG, por meio do qual solicitou a instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total dos 187 (cento e oitenta e sete) veículos pertencentes a frota oficial desta PGJ/MA, no valor estimado de R\$ 230.152,50 (duzentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e propostas, em anexo.

Considerando o [PARECER-DGAJA - 2162024](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90029/2024, anexo [MINUTA - PE_90029_2024_SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS](#);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e na Minuta do Edital, solicitadas no parecer supra, conforme informações contidas no ID 8162646 e [DESPACHO-CPL - 4682024](#);

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERENCIA ATESTADO](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 28/05/2024 às 11:16 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA